



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

### SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2020

#### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020 de iniciativa do Poder Executivo, que visa alterar os anexos do Plano Plurianual (2018-2021) aprovado pela Lei nº 2.068, de 23 de junho de 2017.

A proposição veio instruída com justificativa (fl. 181), tendo sido solicitado o regime de urgência para o trâmite da matéria (fl. 2).

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa opinando pela tramitação, com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a aprovação da matéria no substitutivo apresentado.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação do substitutivo.

#### ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

Em análise da matéria apresentada no projeto, verifico que este deve ser aprovado diante da necessidade de adequação da natureza da despesa ao plano vigente e ainda adequar os anexos desta Lei às alterações ocorridas pelas emendas parlamentares aprovadas em 2019.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do substitutivo de Lei ora examinado.

É como Voto.

Sala das Comissões, 1 de abril de 2020.

Vereador José Veres  
Relator



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020, de autoria do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2020.

**José Veres**  
Presidente/ Relator

**Marlene Soares Munhoz**  
Vice-Presidente

**Amadeus Penga**

**João Edival Aramoni**

**Silmar Cardoso dos Santos**